PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 291/2023/GAB

Lapa, 22 de Maio de 2023.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1184/2023
Data: 22/05/2023 - Horário: 15:40
Legislativo - PLO 42/2023

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 43/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente aos recursos que serão utilizados para Construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Padre Feijó.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 43/2023, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ao Jurídico para providências.
23/05/2023

Ilmo. Sr.
Mário Jorge Padilha dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
042.224.489-90
22/05/2023 15:31:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/05/2023 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646bb4eda10e4

PROJETO DE LEI N° 43, DE 22 DE MAIO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente a Construção de quadra Poliesportiva na Escola Municipal Padre Feijó.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 716.270,21 (Setecentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

06 Secretaria de Educação	
06.02 - Departamento Geral de Educação	
12.361.0012.1062 -Construir Canchas Escolares	
1440: 4.4.90.51.00.00.107 – Obras e Instalações	R$ 716.270,21
TOTAL.....	R$ 716.270,21

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 107, conta nº 10.267-9	R$ 716.270,21
TOTAL.....	**R$ 716.270,21**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Maio de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/05/2023 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646bb4eda10e4

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 43, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 716.270,21 (Setecentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Um Centavos).

Os valores contidos neste Projeto de Lei serão utilizados para Construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Padre Feijó.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Maio de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/05/2023 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646bb4eda10e4